

**Resolução CSJT n.º /2010 - Anexo I**  
**Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus**  
**Plano de Classes – 2º Grau de Jurisdição**

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	Codificação		Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final		Observação
	Código	Código-pai	Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**	Guarda Permanente	
Outros Procedimentos	214	2		5	X		(PS) Para contemplar ações não classificadas.
Atos e expedientes	237	214					
Petição	241	237		5	X		(PS) Para contemplar ações não classificadas.
Cartas	257	214					
Carta de ordem	258	257		-			Segue a destinação do processo principal.
Carta Precatória	261	257		-			Segue a destinação do processo principal.
Carta Rogatória	264	257		-			Segue a destinação do processo principal.
Incidentes	215	214					
Conflito de Competência	221	215		5		X	
Exceções	224	215					
Exceção de Impedimento	1230	224		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Exceção de Incompetência	1232	224		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Exceção de Suspeição	1231	224		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Impugnação ao Valor da Causa	231	215		-			Segue a destinação do processo principal.
Incidente de Falsidade	232	215		-			Segue a destinação do processo principal.
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	233	215		5		X	
Oposição	236	215		-			Segue a destinação do processo principal.
Incidentes Trabalhistas	1070	214					
Conflito de Competência	1145	1070		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Pedido de Revisão do Valor da Causa	1072	1070		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Processo Cautelar	175	2					
Arresto	178	175		-			Segue a destinação do processo principal.
Atentado	180	175		-			Segue a destinação do processo principal.
Busca e Apreensão	181	175		-			Segue a destinação do processo principal.
Caução	182	175		-			Segue a destinação do processo principal.
Cautelar Inominada	183	175		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
Contraprotesto Judicial	1723	175		-			Devolvem-se os autos ao autor, na forma dos Arts. 871 e 872 do CPC.
Exibição	186	175		-			Segue a destinação do processo principal.
Interpelação	1726	175		5	X		(PS) Constituição Federal, art. 7º, XXIX, Lei nº 7.627/87, Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Justificação	190	175		-			Segue a destinação do processo principal.
Notificação	1725	175		5	X		(PS) Constituição Federal, art. 7º, XXIX, Lei nº 7.627/87, Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Produção Antecipada de Provas	193	175		5	X		(PS) CPC Arts. 846 e 851.
Protesto	191	175		-			Devolvem-se os autos ao autor, na forma dos Arts. 871 e 872 do CPC.

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO			Codificação		Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final		Observação
			Código	Código-pai	Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**	Guarda Permanente	
	Seqüestro		196	175		-			Segue a destinação do processo principal.
	Processo de Conhecimento		1106	2					
	Procedimento de Conhecimento		1107	1106					
	Procedimentos Especiais		26	1107					
	Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa		27	26					
	Ação Recisória		47	27		5	X		(PS) Lei nº 7.627/87, Consolidação dos Provimentos da CGJT.
	Embargos de Terceiro		37	27		5	X		(PS) Constituição Federal, art. 7º, XXIX, Lei nº 7.627/87, Consolidação dos Provimentos da CGJT.
	Restauração de Autos		46	27		5	X		(PS) Constituição Federal, art. 7º, XXIX, Lei nº 7.627/87, Consolidação dos Provimentos da CGJT.
	Procedimentos Regidos por outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos		62	26					
	Habeas Data		110	62		5		X	
	Mandado de Segurança		120	62		5	X		(PS) Constituição Federal, art. 7º, XXIX, Lei nº 7.627/87, Consolidação dos Provimentos da CGJT.
	Mandado de Segurança Coletivo		119	62		5		X	
	Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela		144	62		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
	Procedimentos Trabalhistas		1067	1107					
	Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais		976	1067		5		X	
	Dissídio Coletivo		987	1067		5		X	
	Dissídio Coletivo de Greve		988	1067		5		X	
	Reclamação		1202	1067		5		X	
	Recursos		197	2					
	Agravos		200	197					
	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário		204	200		5	X		(PS) Constituição Federal, art. 7º, XXIX, Lei nº 7.627/87, Consolidação dos Provimentos da CGJT.
	Embargos		207	197					
	Embargos de Declaração		1689	207		-			Segue a destinação do processo principal.
	Recursos Trabalhistas		1071	197					
	Agravos		1209	1071					
	Agravo		1000	1209		-			Segue a destinação do processo principal.
	Agravo de Instrumento em Agravo de Petição		1001	1209		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
	Agravo de Instrumento em Recurso de Revista		1002	1209		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
	Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário		1003	1209		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
	Agravo de Petição		1004	1209		-			Segue a destinação do processo principal.
	Agravo Regimental		1005	1209		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
	Recurso de Multa		1267	1071		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
	Recurso Ordinário		1009	1071		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.
	Reexame Necessário		1685	1071		5	X		(PS) Se o processamento ocorrer nos autos principais, segue a destinação destes.

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO		Codificação		Prazo de Guarda (em anos)		Destinação Final		Observação
		Código	Código-pai	Arquivo Corrente*	Arquivo Intermediário	Eliminação**	Guarda Permanente	
PROCESSO CRIMINAL		268						
	Medidas Garantidoras	303	268					
	Habeas Corpus	307	303		5		X	

\*Até a baixa definitiva

\*\* (PS) – Observar preservação seletiva (amostragem)